CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Rogério Lopes Revitti, ocorrida na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2020, na forma solicitada através do Requerimento nº 28 de 5 de abril de 2021, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Rogério Lopes Revitti referente ao mês de março sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 7 DE ABRIL DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara